DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Tutelar	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2018 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: OSMARINA ALVES FERREIRA CORREA - ME. Objeto: Aquisição de Pães e bolo simples, destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Creche e Estadual, localizadas no Município de Murutinga do Sul, para atendimento da merenda escolar até o final do ano letivo de 2018 – Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 14,65% ao valor original. Valor de R$ 4.507,50. Vigência: 31/12/18. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 004/2018.

Murutinga do Sul, aos 17 de outubro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2018 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: LUCY YOUKU KARASUDANI DE SANTANA - EPP. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinado à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Creche e Estadual localizadas no Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2018 – Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 10,25% ao valor original. Valor de R$ 5.778,00. Vigência: 31/12/18. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2018.

Murutinga do Sul, aos 17 de outubro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinado à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Creche e Estadual localizadas no Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2018 – Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 5,36% ao valor original. Valor de R$ 1.938,60. Vigência: 31/12/18. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2018.

Murutinga do Sul, aos 17 de outubro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR - ME. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinado à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Creche e Estadual localizadas no Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2018 – Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 21,81% ao valor original. Valor de R$ 1.707,90. Vigência: 31/12/18. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2018.

Murutinga do Sul, aos 17 de outubro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2018 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI -EPP. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, destinado à manutenção do Programa Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipal, Creche e Estadual localizadas no Município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2018 – Acréscimo contratual na ordem de aproximadamente de 0,57% ao valor original. Valor de R$ 197,50. Vigência: 31/12/18. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2018.

Murutinga do Sul, aos 17 de outubro de 2018 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Conselhos Municipais | **Conselho Tutelar**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sandra Regina Rufo, presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.086/98 leva ao conhecimento de todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de licença medica de Nilce Xavier de Carvalho Nunes, a partir da data de 17 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Delibera por convocar 5ª Conselheiro Suplente abaixo relacionado, para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, Nº 551 - Centro, Murutinga do Sul-SP na data de 22 de outubro das 08:00hs às 11:00hs, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar durante o período em que a mesma estará afastada.

5ª Suplente: Mayana Bertoletti – RG 41.922.883-4 SSP/SP

O presente será publicado na imprensa oficial do Município (Diário Regional), e afixado na sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul – SP, 19 de Outubro de 2018.

Sandra Regina Rufo
Presidente do CMDCA